Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos de Superiores Diagnóstico e Terapêutica - área de Radiologia, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. **Legislação aplicável:** Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 54/2003, de 28 de março e pelo decreto-Lei nº 57/2004, de 19 de março, bem como Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto e Acordo Coletivo publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018.

2. **Conteúdo funcional:** o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto**.**

3. **Local de Trabalho**: As funções serão exercidas nas instalações (Serviço de Imagiologia) do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

4. **Requisitos de candidatura:**

   4.1. Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo.

   4.2. Disponibilidade imediata para o exercício das funções.

   4.3. Disponibilidade para horários noturnos, fins-de-semana e feriados.

   4.4. Deverá ser apresentado o *Curriculum Vitae* (modelo europeu), máximo 2 folhas, rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações, cópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal) e do comprovativo do Título profissional.

   O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

5. **Critérios de avaliação**:

   5.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

   5.2. A Classificação Final obedece à seguinte fórmula: CF=AC+EPS entendendo-se (CF) por classificação final (AC), por avaliação curricular e (EPS) entrevista profissional de seleção, podendo ser ponderada na AC, a média final do curso, formação académica, assim como a formação profissional.

   5.3. Serão chamados para a entrevista, apenas os candidatos que preencham os requisitos, nomeadamente no que respeita à experiência nas valências consideradas imprescindíveis/relevantes.

5.4. A Entrevista visa avaliar os conhecimentos sobre o enquadramento perante a Profissão, procurando identificar e valorizar singularidades relevantes no percurso profissional.

Formalização das candidaturas: As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em http://www.hdfigueira.min-saude.pt, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsarec-TSDTIma2019@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz

6. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

7. **Constituição do júri:**
Presidente - Maria Isabel Mendes Pais Abreu, Técnica Principal de Radiologia, do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos:
1ª - Lígia Maria Lopes Gonçalves, Técnica de 1ª Classe de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;
2º - José Miguel Bento Dias Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes:
1ª - Luísa Maria Martinho Varela, Técnica Principal de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;
2ª - Rosa Maria de Jesus Rodrigues Figueira, Técnica Principal de Radiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8. **Prazo de candidatura**: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

9.1. Serão considerados **motivos de exclusão** a falta de entrega dos documentos indicados em 4.4.

9.2. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

10. **Validade**: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.
11. **Divulgação de Resultados:** As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFF, EPE e afixados no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
12. Os critérios de avaliação, respetiva valorização constam da ata nº 1, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Figueira da Foz, 15 de fevereiro de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

_____

Dra. Ana Raquel Santos